

COMO SOLICITAR O PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA SEMA – PROGRAMA REGULARIZE

“Tem direito as formas de pagamento do Programa Regularize, somente as penalidades aplicadas **até 31 de dezembro de 2015** pela SEMA, conforme Art. 11 da Lei 10.579 de 07/08/2017.”

PARA REQUERER O CÁLCULO DO VALOR À PAGAR

As solicitações devem ser feitas pessoalmente (na Coordenadoria de Arrecadação) ou pelo email beneditobarros@sema.mt.gov.br, contendo as seguintes informações:

- Nome do autuado
- CPF
- N° do processo
- Número do telefone do requerente
- email do requerente

O Sr. Benedito da Coordenadoria de Arrecadação, fará os cálculos (*da correção monetária) do valor a ser pago **e repassará para o contribuinte** decidir a forma de pagamento,

*A correção monetária é pelo INPC, desde a emissão do Autode Infração, até a data da solicitação de pagamento.

OBS.: Não é necessário o preenchimento de nenhum formulário para requerer o cálculo, estas informações podem ser dadas no email enviado, ou verbalmente, quando forem solicitadas aqui na SEMA.

PARA REQUERER O PAGAMENTO DA MULTA - À VISTA

Enviar o Formulário de Requerimento de Adesão ao Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Regularize - **preenchido e assinado**, presencialmente (na Coordenadoria de Arrecadação) ou para o email beneditobarros@sema.mt.gov.br, que será protocolado e juntado ao processo do Auto de Infração;

De posse deste requerimento a Coordenadoria de Arrecadação irá emitir e enviar o DAR (com vencimento para o último dia útil do mês) para pagamento da multa com 75 % de desconto.

Obs.: Não é necessário o envio do comprovante de pagamento da multa, pois a Coordenadoria de Arrecadação faz a averiguação dos pagamentos no começo do mês seguinte ao vencimento do DAR, certifica o pagamento e encaminha o processo para SPA dar os encaminhamentos necessários ao seu arquivamento.

PARA REQUERER O PAGAMENTO DA MULTA - PARCELADO

Enviar o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débitos - **preenchido e assinado e reconhecido firma**, presencialmente (na Coordenadoria de Arrecadação) ou para o email beneditobarros@sema.mt.gov.br, que será protocolado e juntado ao processo do Auto de Infração, onde o requerente declara:

Estar ciente de que:

- a) O Presente Termo importa em confissão irretratável e irrevogável da dívida e configura confissão extrajudicial, dos débitos indicados.
 - b) O Presente Termo implica renúncia, de forma expressa e irretratável, ao direito sobre o
-

qual se fundam eventuais defesas, recursos e revisões/reconsiderações apresentados no âmbito administrativo.

- c) O atraso no pagamento de qualquer das parcelas, por período superior a 90 (noventa) dias acarretará o cancelamento automático dos benefícios do Programa REGULARIZE, sendo o valor residual encaminhado para imediata inscrição do débito em Dívida Ativa e execução fiscal, independente de notificação.

De posse deste requerimento a Coordenadoria de Arrecadação irá emitir e enviar o DAR da 1ª parcela (com vencimento para o último dia útil do mês)

Obs.: Não é necessário o envio do comprovante de pagamento da multa, pois a Coordenadoria de Arrecadação faz a averiguação dos pagamentos no começo do mês seguinte ao vencimento do DAR, e assim que houver a quitação de todas as parcelas, certifica o pagamento e encaminha o processo para SPA dar os encaminhamentos necessários ao seu arquivamento.

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ADESAO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO
DE CRÉDITOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- REGULARIZE**

I - REQUERENTE:
PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
C.E.P.:
MUNICÍPIO:
U.F.:
C.P.F.:
C.N.P.J.:
TELEFONE:
E-MAIL:
II -PROCESSO N°:
AUTO DE INFRAÇÃO N°:
III - VALOR DA MULTA:
EXCELENTÍSSIMO Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO:
O Requerente acima qualificado solicita adesão voluntária ao Programa REGULARIZE em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017 e em seu regulamento.
Espera deferimento. Cuiabá, ____/____/____
 _____ (ASSINATURA DO REQUERENTE)

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITOS

I - CONTRIBUINTE:
PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
C.E.P.:
MUNICÍPIO:
U.F.:
C.P.F.:
C.N.P.J.:
TELEFONE:
E-MAIL:
II - PROCESSO N°:
AUTO DE INFRAÇÃO N°:
III - VALOR DA MULTA:
INDEXADOR (U.P.F./MT) (VALOR DA U.P.F/MT NA DATA DA SOLICITAÇÃO): R\$
NÚMERO DE PARCELAS:
<u>DECLARAÇÃO</u>
O contribuinte acima identificado, para fins de pagamento de débito na modalidade de parcelamento de dívidas, de que trata o art. 11 da Lei n° 10.579, de 07 de agosto de 2017 e seu regulamento, reconhece e confessa ser devedor da importância de R\$ _____ (_____), correspondente à _____ (U.P.F.'s) que nesta data está fixada no valor de R\$ (_____) cada uma. Declara ainda estar ciente de que: a) O Presente Termo importa em confissão irretratável e irrevogável da dívida e configura confissão extrajudicial, dos débitos indicados. b) O Presente Termo implica renúncia, de forma expressa e irretratável, ao direito sobre o qual se fundam eventuais defesas, recursos e revisões/reconsiderações apresentados no âmbito administrativo. c) O atraso no pagamento de qualquer das parcelas, por período superior a 90 (noventa) dias acarretará o cancelamento automático dos benefícios do Programa REGULARIZE, sendo o valor residual encaminhado para imediata inscrição do débito em Dívida Ativa e execução fiscal, independente de notificação. Cuiabá, _____/_____/_____ _____ (ASSINATURA DO REQUERENTE)

